

INDICAÇÃO Nº 314/2024

Os vereadores **Renato Ferraz e Marcelo Favaleça**
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Rua 22, na altura do nº1387, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua 23 e a Rua 25.**

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como “quebra-molas” é uma ação importante e muito eficaz para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimiza o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que transitam pelo mencionado trecho da via, principalmente motoqueiros, solicitamos a implantação de quebra-molas com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que aguardam pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de setembro de 2024


RENATO FERRAZ
Vereador – PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 09 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 SET. 2024

PROT. Nº551

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)